

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

RGF 3º QUADRIMESTRE 2023 - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
|--|---------------|---------------|
| DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023 | | |
| LRF, art. 48 – Anexo 6 | RS 1 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR | |
| Receita Corrente líquida | 28.652.816,29 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 28.652.816,29 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 28.276.880,29 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 15.243.383,53 | 53,91 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 15.269.515,36 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 14.506.039,59 | 51,30 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 13.742.563,82 | 48,60 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | -587.564,09 | -2,05 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 34.383.379,55 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 6.303.619,58 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITOS | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 4.584.450,61 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 2.005.697,14 | 7,00 |

| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|-------------------------------------|---|--|
| Valor Total | 157.374,69 | 1.766.359,17 |
| FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE | ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA | ANDREISE D. F. B. DE OLIVEIRA |
| 041.308.124-91 | 036.451.074-95 | 084.285.414-26 |
| Contador CRC RN: 7095/O-2 | Prefeito Municipal | Controladora |

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador: DA02C1DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/01/2024. Edição 3210
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>